



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0204/2020, de 10 de março de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.001608/2020-36,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 09 de março de 2020, da Avaliação Ambiental com vistas a concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Aurélio Paes Barros Junior**, matrícula SIAPE n.º 1670421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Seção de Pós-Graduação, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2020.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor